



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº106 DE 02 DE ABRIL DE 2014

Ementa: Aprova *ad-referendum* do Plenário do Confea, a indicação de nomes para integrar o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o ofício OF.CN-Circular nº 103/2014, protocolado no Confea sob nº 1070/2014 em 25/02/2014, que solicitou o envio, até o dia 30 de abril de 2014, de sugestão de nomes e respectivos currículos, para a próxima composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar *ad-referendum* do Plenário do Confea, a indicação do nome do Presidente do Confea, Eng. Civ. José Tadeu da Silva e do Conselheiro Federal, Eng. Mec. Carlos Antônio de Magalhaes, para integrar o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 2º Submeter o assunto para aprovação do E.Plenário do Confea, em sua próxima reunião ordinária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 02 de abril de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

